



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.601
Processo: CF-00.000656/2022-46
Interessado: Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0665/2022

Aprova a minuta do edital para submissão de trabalhos ao Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - Contecc, referente ao ano de 2022, com a inclusão da data do início do envio dos trabalhos no dia 3 de maio de 2022 e encerramento às 23h59 do dia 15 de agosto de 2022.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 29 de abril de 2022, apreciando a Deliberação nº 088/2022-CEAP e considerando que trata o processo do edital para submissão de trabalhos para o Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - Contecc, referente ao ano de 2022; considerando as Decisões Plenárias nº PL-01757/2021 e 1908/2021, que aprovaram o período de 4 a 8 de outubro de 2022 para realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia e do 11º Congresso Nacional de Profissionais, em Goiânia-GO; considerando a Decisão PL-0456/2022, que aprovou a continuidade da Comissão Temática CONTECC para 2022, com o objetivo de organizar o CONTECC para a próxima edição da SOEA; considerando o despacho CT-Contecc (0588400) que encaminha a minuta do edital Contecc 2022 para análise e manifestação da CONSOEA; considerando a DELIBERAÇÃO CONSOEA Nº 18/2022, que deliberou por: "1) Aprovar o mérito da minuta do edital para submissão de trabalhos ao Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - Contecc, referente ao ano de 2022, com a inclusão da data do início do envio dos trabalhos no dia 3 de maio de 2022 e encerramento às 23h59 do dia 15 de agosto de 2022, conforme documento (0590737); 2) Encaminhar à Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP para análise e manifestação com sugestão de posterior encaminhamento ao plenário do Confea para homologação; 3) Após aprovação, encaminhar ao Crea-GO para publicação do edital e à Gerência de Comunicação do Confea- GCO para ampla divulgação."; considerando que o texto do edital foi atualizado em relação aos editais dos anos anteriores; considerando que consta a inclusão da data do início do envio dos trabalhos no dia 3 de maio de 2022 e encerramento às 23h59 do dia 15 de agosto de 2022, conforme documento (0590737); e considerando a necessidade de se aprovar o edital para o início da efetiva submissão dos trabalhos do CONTECC, **DECIDIU:** 1) Aprovar a minuta do edital para submissão de trabalhos ao Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia - Contecc, referente ao ano de 2022, com a inclusão da data do início do envio dos trabalhos no dia 3 de maio de 2022 e encerramento às 23h59 do dia 15 de agosto de 2022, conforme documento SEI 0590737). 2) Após aprovação, encaminhar ao Crea-GO para publicação do edital e à Gerência de Comunicação do Confea - GCO para ampla divulgação. Presidiu a votação o **Vice-Presidente JOÃO CARLOS PIMENTA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA, DALTRO DE DEUS PEREIRA, DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO, DANIEL ROBERTO GALAFASSI, DOMINGOS SAHIB NETO, EVÂNIO RAMOS NICOLEIT, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIRA, FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES, FRANCISCO LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MICHELE COSTA RAMOS, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e RICARDO LUIZ LUDKE.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Clécia Maria de Abrantes, Assessor(a)**, em 29/04/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 29/04/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593914** e o código CRC **49938759**.